



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250214090537**, intitulada **DECRETO Nº 006/2025 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/02/2025 09:07 | **Autorização:** 14/02/2025 09:07 | **Circulação:** 17/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01179, 17/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinado a reforçar dotações do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente nas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo R\$ 400,00 para a rubrica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e R\$ 800,00 para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos oriundos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), cobertos por superávit financeiro, conforme o Decreto nº 0006/2025, de 28 de janeiro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250214090537&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:23